



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da prestação de serviço clínico sendo cirurgia Refrativa ambos os olhos, para paciente carente do Município: (Thifany Moreira Oliveira), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **APG - CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO - EIRELI, CNPJ nº 25.385.499/0001-23**, no valor global total de **R\$ 7.500,00 (tres mil e quinhentos reais)**, para a prestação de serviço clínico sendo cirurgia Refrativa ambos os olhos, para paciente carente do Município: (Thifany Moreira Oliveira), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 31274/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde